



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

EDITAL PCT/PPGMESC, Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de ALUNOS ESPECIAIS no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS – MESC – para o 4º trimestre.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFF**.
- Não há limite de disciplinas para solicitar inscrição, mas a inscrição não garante a vaga.
- A inscrição para a seleção é feita através de sistema próprio disponível no endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>.
- A seleção será realizada por cada professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita de acordo com o Calendário do MESC.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos, 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma PRESENCIAL.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente online e deverão ser realizadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>, na qual os candidatos deverão anexar a documentação descrita no item 4. O edital e o resultado poderão ser acessados através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>. Os candidatos deverão enviar a documentação solicitada no item 4 pelo sistema, até a finalização da inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem presenciais.

3. CALENDÁRIO

- Período de Inscrição no Processo Seletivo: **17/02/2025 até 28/02/2025**
- Seleção: **03/03/2025 até 07/03/2025**
- Divulgação do resultado: **07/03/2025**
- Matrícula do aluno especial: **10/03/2025**
- Início das aulas: **10/03/25 (4o trimestre)**

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento, devidamente preenchido, dentro do sistema de inscrição com as informações solicitadas de forma fidedigna;
- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la (carta individual para cada disciplina solicitada), escrita diretamente no sistema de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Declaração oficial da coordenação de curso de cumprimento de 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Curriculum Lattes.
- Carta de veracidade (**Anexo I**).
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>
- Para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência devem preencher a respectiva Autodeclaração de Cota Racial (negros ou indígenas) ou de Vaga Adicional para Pessoa com Deficiência no Anexo II (A, B ou C). Pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmascullinas, transfemininas e/ou trans não binárias, devem preencher a respectiva Autodeclaração de identidade trans no Anexo II (D)

5. DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 DISCIPLINAS DO 4º TRIMESTRE

O 4º trimestre inicia em 10 de março e termina em 30 de maio de 2025.

Disciplina	Professor	Vagas	Dia / Local	Horário
Análise de Dados Qualitativos com apoio de Software	Ricardo Bella	5	Terça/ ICT-ZEN	19h às 22h
Algoritmos e Heurísticas	Dalessandro Vianna	5	Quarta/ ICT-ZEN	19h às 22h
Ecologia Industrial	Flavio Machado	5	Quarta/ ICT-ZEN	19h às 22h
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais II - Introdução à Segurança da Informação	Leandro Soares	5	Quarta/ ICT-ZEN	19h às 22h
Aplicações de Aprendizado de Máquina em Sistemas Embarcados	Alessandro Copetti	5	Quinta/ ICT-ZEN	19h às 22h
Gestão de Riscos	Carlos Frederico Barros	5	Quinta/ ICT-ZEN	19h às 22h
Tópicos Especiais em Pesquisa Operacional I - Análise Preditiva	Dalton Garcia Borges de Souza	5	Sexta/ ICT-ZEN	19h às 22h

Descritivos das Disciplinas

Disciplina	Ementa
Análise de Dados Qualitativos com apoio de Software	Fundamentos da pesquisa qualitativa apoiada em software (CAQDAS). Principais técnicas de Análise Qualitativa. Principais ferramentas de software

	de Análise Qualitativa no mercado. Apresentação do Nvivo e do Atlas TI. Apresentação de outros pacotes aplicativos. Exemplo de aplicação do Nvivo.
Algoritmos e Heurísticas	Otimização combinatória: Técnicas de solução de problemas de otimização combinatória: Branch and Bound; Programação Dinâmica; Programação Linear e Inteira; Indução Matemática; Heurísticas, dentre outros. Metaheurística: Heurísticas Construtivas, Heurísticas de Melhoria, Metaheurísticas: Algoritmos Genéticos, Busca Tabu, GRASP (Greedy Randomized Adaptive Search), VNS (Variable Neighborhood Search), ILS (Iterated Local Search), GLS (Guided Local Search), Simulated Annealing, Scatter Search, Exame de Partículas, Colônia de Formigas, etc.
Ecologia Industrial	Introdução as estratégias de desenvolvimento sustentável e meio-ambiente. Mecanismos de implementação de Ecologia Industrial no setor produtivo. Conceituação de Produção Mais Limpa (P+L) e Ecoeficiência. Estudo dos fluxos de materiais e energia dentro da perspectiva da Produção Mais Limpa. Análise dos processos industriais de forma a reduzir os rejeitos. Planejamento energético. Energia limpa. Logística Reversa. Cadeia de Suprimentos Verde. Mercado de Carbono e novas oportunidades de negócios
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais II - Introdução à Segurança da Informação	Conceitos da Segurança da Informação, SGSI, GRSI e PDCA. Gerenciamento de Riscos em Segurança da Informação. Classificação dos dados e controles criptográficos. Políticas, pessoas e relacionamentos em Segurança da Informação. Infraestrutura e controle de acesso. Segurança na operação. Segurança nas comunicações. Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.
Aplicações de Aprendizado de Máquina em Sistemas Embarcados	Aplicação de técnicas de Aprendizado de Máquina em problemas reais, especificamente executados em sistemas embarcados, utilizando para isso as técnicas e os conceitos vistos em disciplinas relacionadas. Tópicos: Introdução ao Aprendizado de Máquina em Sistemas Embarcados; Fundamentos de Programação em Python para Ciência de Dados; Aplicações com o uso de um protocolo de mensagens para Internet das Coisas e de uma biblioteca para Aprendizado de Máquina em sistemas embarcados
Gestão de Riscos	Perigo X Risco ,Determinação quantitativa do Risco e Critérios de aceitabilidade do risco ,Percepção de risco,Aspectos técnicos, Sociais, políticos,Aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais e econômicos do risco,Acidentes Severos,Metodologias para identificação e avaliação qualitativa de risco ,Análise preliminar de Perigos (APP),A percepção do risco dentro da organização,Estudo de perigos e operabilidade (HAZOP),Análise de Segurança de Tarefa (AST),Análise de Conseqüências ,Estimativa de Freqüência,Cálculo de Risco Social e Individual,Aplicações práticas de APP, HAZOP ,Confiabilidade de Sistemas,Metodologias para análise,quantitativas de risco: Árvore de Falhas; Árvore de Eventos,Aplicações práticas de Árvore de Falhas e Árvore de Eventos,Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Risco (PGR),Estudos de caso de análises Quantitativas de Risco
Tópicos Especiais em Pesquisa Operacional I - Análise Preditiva	A análise preditiva como necessidade humana; metodologias para análise preditiva; introdução aos modelos de aprendizagem de máquina para regressão e classificação; feature engineering; métodos de amostragem e validação cruzada

Rodolfo Cardoso
 Coordenador de Pós-graduação
 Siape1672314

Anexo I – Modelo de carta

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

<NOME COMPLETO>

Anexo II - Auto Declarações

A - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no. _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local Data

Assinatura do(a) declarante

B - Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____
- () Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

C - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

D - Autodeclaração de identidade trans

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no. _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa trans (de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CEPEX/UFF n. 3.893, de 19 de Setembro de 2024, essa nomenclatura abarca pessoas que se autodeclaram pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso como ALUNO ESPECIAL, no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais através da Política Institucional de Ação Afirmativa para reserva de vaga para pessoas trans da Universidade Federal Fluminense, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local Data

Assinatura do(a) declarante